



ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/SMGRI/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte previstas na Lei 4.388, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 1789, de 12 de abril de 1994 que estabeleceu o tombamento do antigo prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, localizado na rua Antunes Ribas nº 1001; e

CONSIDERANDO que o antigo prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, localizado na rua Antunes Ribas nº 1001, sediará o Museu Histórico das Missões (MHM);

DETERMINA:

a) que o antigo prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, localizado na rua Antunes Ribas nº 1001, e futura sede do Museu Histórico das Missões (MHM) fique sob a administração da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de setembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

